



GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 07.454.589/0001-47

Federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay
para a República Federativa do Brasil

GESTÃO 2009/2011

Decreto n.º 016/2009-11, de 25 de fevereiro de 2010.

AUTORIZA POSSE DE OFICIAIS

Luidy Lobo Gomes, Grande Mestre do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Goiás, e ainda,

Considerando, que a Ordem DeMolay tem por objetivo a formação de líderes para um futuro próximo, enfatizando as virtudes do Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo;

Considerando, o Decreto n.º. 012-2009-11, que ratifica o Calendário Estadual e incluiu o Conamesco, sendo realizado pela primeira vez em nosso Estado e a necessidade de se organizar um evento totalmente diferente dos realizados anteriormente;

Considerando, o Decreto n.º. 014-2009-11.

RESOLVE

Art. 1º - Revoga, por completo, o Decreto 014-2009-11, autorizando os Capítulos jurisdicionados para procederem a Cerimônia de Posse dos seus Oficiais;

Art. 2º - Fica o Muito Ilustre Irmão Grande Secretário Estadual responsável pelas anotações cabíveis, bem como a expedição de Certificado de Conclusão do Curso de Liderança. O presente Decreto entra em vigor na data de sua notificação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e Traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, em Goiânia, Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2010, 6º da fundação do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Goiás.

LUIDY LOBO GOMES
GRANDE MESTRE ESTADUAL

PAULO MENDONÇA DA SILVA
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL